

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.105, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo o dia 22 de abril de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que na próxima quinta-feira, 21/04/2016, comemora-se o Dia de Tiradentes, feriado nacional, em homenagem ao mártir Joaquim José da Silva Xavier,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.
- **Art. 2º -** As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Saúde e Vigilância Sanitária e Bem Estar Social deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção em suas atividades.
- **Art.3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar-se de forma a garantir os serviços de Urgência e Emergência, bem como o atendimento dos agendamentos prévios feitos a serem realizados nas Gerências locais, microrregionais e macrorregional.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal